

**UNIVERSIDADE DO VALE DO TAQUARI - UNIVATES**  
**Escritório de Relações Internacionais - ERI**

**Edital nº 108/Reitoria/Univates, de 1º de dezembro de 2022**

**Vagas para mobilidade acadêmica internacional na FH Vorarlberg (Áustria) em 2023B e 2024A**

**1. Da abertura**

A Reitora da Universidade do Vale do Taquari - Univates, por meio do Escritório de Relações Internacionais - ERI, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para vagas de intercâmbio universitário nas seguintes modalidades:

<b>Universidade</b>	<b>País</b>	<b>Nº de vagas</b>	<b>Semestre</b>	<b>Cursos/Áreas</b>	<b>Tipo de auxílio</b>	<b>Proficiência</b>
<a href="#">FH Vorarlberg</a>	Áustria	2	2023B	Cursos da área de Gestão, Engenharia Mecânica, Engenharia Elétrica e Engenharia de Controle e Automação	Disciplinas. Possibilidade de Bolsa Ernst Mach, conforme observação no item 2.	Inglês
<a href="#">FH Vorarlberg</a>	Áustria	2	2024A	Cursos da área de Gestão	Disciplinas. Possibilidade de Bolsa Ernst Mach, conforme observação no item 2.	Inglês

**1.1** Alunos de cursos de graduação da Univates poderão realizar intercâmbio se contemplada no Projeto Pedagógico do Curso a possibilidade de aproveitamento de intercâmbio como disciplina eletiva, ou como atividades complementares, ou a possibilidade de aproveitamento de disciplinas em cursos oferecidos na universidade de destino equivalentes às disciplinas do curso em que o aluno está matriculado na Univates, mesmo que os cursos tenham nomes diferentes.

**1.2** Deverá ser solicitado ao ERI informações sobre a oferta de disciplinas em Língua Inglesa para cada um dos cursos e semestres.

**2. Do detalhamento das bolsas**

As bolsas oferecidas são caracterizadas da seguinte forma:

Bolsa	Caracterização
<a href="#">Ernst Mach</a>	O processo seletivo realizado pela Univates tem o intuito de indicar estudantes para a FH Vorarlberg. A seleção para as bolsas Ernst Mach é um rigoroso processo à parte, realizado pelo governo austríaco, e não há garantia de concessão. Quando selecionado pelo governo austríaco, o aluno recebe isenção das taxas acadêmicas, valor mensal de 1.050 EUR para manutenção e passagem aérea (máximo 1.000 EUR).

### 3. Do período, horário e locais de inscrição

As inscrições devem ser efetuadas no período de **05 a 15 de dezembro de 2022**, exclusivamente pelo sistema de inscrições da Univates, disponível no *link* <https://www.univates.br/sistemas/inscricoes/processo-6438>.

### 4. Dos requisitos

Os requisitos para inscrição no processo seletivo são:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação ou superior de tecnologia da Univates, conforme estabelecido na tabela do item 1;
- b) ter concluído, até o momento da inscrição, no mínimo o equivalente a 4 (quatro) semestres completos na Univates\*;
- c) quando transferido de outra instituição de ensino superior, o estudante deve ter concluído na Univates, até o momento da inscrição, no mínimo 240 (duzentas e quarenta) horas;
- d) ter bom desempenho nos estudos, não podendo concorrer aluno com média inferior a 8,0 (oito);
- e) estar em situação regular - administrativa e financeira - perante a Univates;
- f) ter disponibilidade para pagar despesas de documentação (passaporte, visto etc.), passagens, seguro-saúde, gastos com alimentação no exterior e moradia quando o convênio entre as instituições não contemplar esse quesito;
- g) não ter participado de programa semelhante promovido pela Univates;
- h) ter, no máximo, 35 (trinta e cinco) anos (nascido em ou após 1º/10/1987)\*;
- i) não ter estudado ou realizado qualquer tipo de atividade acadêmica na Áustria nos 6 (seis) meses anteriores à realização do intercâmbio\*;
- j) comprometer-se, no seu retorno, a compartilhar com colegas da Instituição os conhecimentos e experiências adquiridos, bem como cooperar com o ERI nas atividades de adaptação de intercambistas estrangeiros.

\* Os respectivos itens são exigidos para o processo seletivo das bolsas Ernst Mach.

### 5. Da documentação necessária

O aluno, no ato da inscrição para o processo seletivo de intercâmbio, deve anexar os seguintes documentos:

- a) formulário, devidamente preenchido, disponível em doc/PDF [aqui](#);
- b) *Curriculum Vitae* (em português) com foto (pode ser a do Universo Univates);

- c) histórico disponível no Universo Univates comprovando o percentual da carga horária concluída com aprovação;
- d) aprovação em teste de proficiência, realizado **até dois anos antes do período de inscrições** deste Edital;
- e) carta de motivação (formato livre);
- f) pré-plano de estudos, devidamente preenchido, disponível em doc/PDF [aqui](#);
- g) cópia do passaporte (opcional).

## 6. Da proficiência

A comprovação da proficiência deve seguir estes critérios:

### 6.1 Língua inglesa

**A** - O aluno deve ter sido classificado, no mínimo, em nível B2 na prova de proficiência oferecida pelo Univates Idiomas.

**B** - Certificado de conclusão dos seguintes níveis em cursos realizados no Univates Idiomas e concluídos até dois anos antes da publicação deste Edital:

Projeto i	B1
Idiomas	<i>English - Intermediate B (B1+)</i>

### 6.2 Outros idiomas

O aluno deve ter sido classificado como proficiente nas provas de proficiência ofertadas pelo Univates Idiomas, em outras que seguem o [regimento](#) das provas de proficiência do Univates Idiomas ou ter realizado curso de idioma, no Univates Idiomas, com certificação de aprovação (esses casos serão avaliados conforme nível de curso realizado).

**6.3** Outras formas de comprovação da proficiência serão avaliadas pelo setor competente, seguindo o [regimento](#) das proficiências da Univates.

## 7. Do valor da inscrição

**7.1** O valor da inscrição é de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) e não será reembolsado caso o aluno não seja selecionado.

**7.2** A inscrição só poderá ser cancelada diretamente no sistema de inscrições, ainda durante o período de inscrições aberto.

## 8. Dos critérios de seleção

Apenas os alunos que atenderem a todos os requisitos citados no item 4 e seus subitens e entregarem a documentação exigida no item 5 participarão da seleção, conforme os critérios abaixo:

**A - Média geral das notas, conforme histórico do aluno, independentemente do percentual de créditos concluídos, sendo assim avaliada:**

Média geral das notas	Peso
8,0 a 8,69	1
8,7 a 9,39	2
9,4 a 10	3

**B - Entrevista com representantes do ERI e coordenação de curso, com peso 5 (cinco):**

Critério	Peso
Motivação do aluno para a oportunidade	2
Postura comportamental	1,5
Conhecimento prévio sobre a instituição e sobre o curso de destino	1
Desenvoltura	0,5

**C - Frequência no curso:**

Frequência	Peso
Até 89,99%	0,5
90 a 92,49%	1
92,5 a 94,99%	2
95 a 97,49%	3
97,5 a 100%	4

### **8.1 Orientações para o dia da entrevista**

**8.1.1** As entrevistas serão realizadas por videoconferência e os candidatos serão informados por *e-mail* sobre a data e o horário.

**8.1.2** O candidato que não preencher os requisitos do item 4 ou não entregar a documentação requerida no item 5 não será chamado para entrevista.

### **9. Dos critérios de desempate**

Caso ocorra empate entre os classificados, o desempate deverá seguir esta ordem:

- a) média de notas mais alta;
- b) nota da entrevista.

**10. Da ocupação das vagas**

Para cada um dos semestres, serão classificados os primeiros colocados de cada curso. Somente poderá haver mais classificados no mesmo curso caso o número de alunos classificados, por curso, seja inferior ao número de vagas.

**11. Da publicação dos resultados**

A publicação dos resultados ocorrerá até o dia **23 de dezembro de 2022**, por meio de divulgação no *site* da Univates (<http://www.univates.br/institucional/editais>).

**12. Da seleção**

A seleção do aluno pela Univates trata-se de uma pré-seleção, cabendo à instituição de destino o aceite definitivo. Após o aceite de parte da instituição estrangeira, o aluno será orientado a realizar a candidatura para as bolsas Ernst Mach. Não há garantias sobre a concessão das bolsas e trata-se de um processo seletivo paralelo, promovido e organizado pelo governo austríaco.

**13. Da postulação na instituição de destino**

Após a pré-seleção, o ERI informará aos alunos acerca dos processos operacionais na instituição estrangeira. Ainda, a instituição poderá solicitar os documentos em outros idiomas, casos em que os custos com a tradução serão de responsabilidade do aluno.

**14. Da responsabilidade do aluno intercambista**

Ao ser selecionado, o aluno assinará o Termo de Compromisso de Intercâmbio, por meio do qual se responsabilizará por todos os seus atos durante o intercâmbio. Também tomará ciência de que deverá respeitar todas as condições e obrigações dispostas em [Resolução](#) específica, bem como que, em caso de descumprimento, rendimento insatisfatório ou qualquer desvio de conduta, poderá ser submetido ao regime disciplinar previsto no Regimento Geral da Univates.

**15. Da desistência**

O aluno que aceitar a vaga para a qual foi selecionado pode desistir a qualquer tempo.

**16. Do aproveitamento dos estudos**

Cabe ressaltar que o aproveitamento das disciplinas cursadas na universidade estrangeira não está automaticamente garantido. O aproveitamento deve ser solicitado no retorno do aluno intercambista, por meio de protocolo no ERI, mediante apresentação do Histórico de disciplinas cursadas e ementas das disciplinas aprovadas, conforme [Resolução](#) que regulamenta a participação de estudantes em mobilidade acadêmica internacional vigente no momento de formalização do termo de mobilidade.

**17. Da pandemia**

Em razão da pandemia de Covid-19, as condições podem sofrer alterações a qualquer tempo de acordo com a regulamentação das instituições acadêmicas estrangeiras e instituições governamentais.

**17.1** A ocorrência de cada mobilidade acadêmica está condicionada a fatores como a abertura de universidades no exterior, a abertura de fronteiras terrestres e aéreas, a emissão de vistos por consulados e a situação da pandemia no destino. Cada caso será analisado individualmente e os selecionados serão informados sobre qualquer alteração, com antecedência, inclusive podendo haver o cancelamento da mobilidade de acordo com as condições sanitárias e institucionais.

**18. Das disposições finais**

Informações e esclarecimentos podem ser obtidos pelo telefone (51) 3714-7019 ou pelo e-mail [internacional@univates.br](mailto:internacional@univates.br).

Evania Schneider  
Reitora da Universidade do Vale do Taquari  
- Univates